



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 108/2008

JOSÉ LUIZ ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 094/2007, de 06 de agosto de 2007, que Nomeia o Conselho Fiscal do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí;

CONSIDERANDO o Ofício nº 174/2008-FPMBP-RBM/SCLL;

RESOLVE:

Artigo 1º - Re-ratificar aos termos do Decreto nº 094, de 06 de agosto de 2007, excluindo-se a Titular Sra. SUELI LIMA, Representante dos Inativos do FPMBP, que será substituída pela Sra. **VITÓRIA LÚCIA DA SILVA**, excluindo-se ainda a Suplente Sra. AMÉLIA FERREIRA DA SILVA, Representante dos Inativos do FPMBP, que será substituída pela Sra. **ISABEL FLAUSINO DE ALMEIDA**, ratificando-se os demais termos do Decreto primitivo.

Artigo 2º - O presente Decreto passa a fazer parte integrante e complementar do Decreto nº 094/2007, de 06 de agosto de 2007.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE OUTUBRO DE 2008.


JOSE LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal